



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3562, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2022. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 234/235/236/237/238/240/241/242/ e 243/2022, de autoria de todos os pares da Casa, encaminhados ao Executivo Municipal; Requerimento nº. 239/2022, de autoria dos vereadores Marcio José Albertini, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Aparecida Daniel e Walmir Joaquim, encaminhado ao Deputado Estadual Felipe Francischini; Requerimentos nº. 232 e 233/2022, de autoria de todos os pares da Casa, encaminhados ao Governo do Estado. Convites para Audiência Pública das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022 e da Secretaria Municipal de Saúde. Proposta de Decreto Legislativo nº. 004/2022, autor Legislativo, bem como Projetos de Lei nº. 090/091/092/093/094/095/096/097 e 098/2022, encaminhados às Comissões. Projetos de Lei nº. 081/082/083/084/085/086/087/088 e 089/2022, de autoria do Poder Executivo, bem como Projetos de Lei nº. 013/014 e 015/2022, de autoria do Poder Legislativo, enviados à Ordem do Dia. O vereador Walmir Joaquim, por questão de ordem, solicitou que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, que trata sobre o REURB- e fosse retirado para maiores estudos, tendo o pedido sido colocado em votação nominal e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Raffaello Frascati, Rogério Frutuoso, João Mattar Olivato, Karen Aparecida Daniel, Walmir Joaquim e Marcio José Albertini e 02 (dois) votos contrários, sendo vereadores Marcos Roberto de Oliveira e Nelson Olivato Junior. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 081/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 082/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 083/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que o valor destinar-se-á ao pagamento de uma mini arena esportiva, Meu Campinho, no Parque Urbano do Conjunto Lazer. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 084/2022 – Autor Executivo – 2ª



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Votação – Altera as ações no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 085/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 086/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que o crédito será destinado para pagamento de uma mini arena esportiva, Meu Campinho, no Parque Urbano do Conjunto Lazer, sendo referente ao Convênio nº. 379/2022, junto ao Governo do Estado. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 087/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 088/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 089/2022 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o recurso se refere ao Processo Licitatório para substituição das gramas sintéticas de mini arenas do município, e R\$600.000,00 (seiscentos mil) para implantação de galerias pluviais, rede coletora de esgoto e passeio público no Distrito Industrial II. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 013/2022 – Autor vereador João Mattar Olivato – Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará – REICLAM. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que este Projeto garante os empregos e melhores condições aos que prestam este serviço no município, esperando aprovação unanime. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 014/2022 – Autores vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Marcio José Albertini, Nelson Olivato Junior, Rogério Frutuoso e Walmir Joaquim – Denomina ruas do Loteamento denominado Residencial San Francisco II, no bairro Irmãos Francisco. – DISCUSSÃO: O vereador Walmir Joaquim fez menção aos nomes que



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

foram sua indicação, sendo Gentil Carula, Doutor Massau e a mãe do Doutor Héber. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO parabenizou os vereadores pela proposição, pois tratam-se de pessoas que fizeram parte da história do município. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 015/2022 – Autor vereador Raffaello Frascati – Denomina de Arvis Lobo de Carvalho a Rua C localizada no Distrito Industrial João Torneiro, no Município de Cambará/PR. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que sua votação não foi contra o vereador Walmir, mas sim pelo fato de estar há meses se inteirando sobre o Projeto do REURB-e; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) explicou que este assunto já se trata de uma Lei Federal e se referem a terrenos que foram ocupados e agora serão legalizados, não de forma gratuita, mas vendendo aos que receberam terrenos e realizaram construções no mesmo, citando como exemplo a Igreja que foi construída no Conjunto Gonzaga, destacando que a informação que aguardam é sobre a quantidade de terrenos que serão atendidos; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que citaram, inclusive, que há terreno às margens do Rio Paranapanema, deixando claro que o município não possui; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que enquanto Prefeito solicitou a atualização da Planta Genérica do Município, segundo determinação para que fosse legalizado, logo o Executivo tem conhecimento de todos os terrenos que não se encontram dentro da legalidade e pretendem, por meio deste Projeto, regularizar a situação, destacando que logo após sanar as dúvidas devem colocá-lo para votação; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que buscou informações e há um terreno nessa situação, da época do Prefeito Mamede, mas não ocorrem mais doações de forma gratuita, destacando que haverá avaliação do terreno por 03 (três) servidores de carreira que analisarão o valor do dia, objetivando, portanto, legalizar a situação segundo a Lei Federal. Comentou que esteve na Prefeitura e foi assinada a obra de serviço para restauração da Rua Doutor Genaro Resende, e em breve ocorra o mesmo com a Avenida Brasil. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse crer que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 não irá gerar problemas, estando todos os pares empenhados na sua aprovação para dar segurança aos que necessitam. Acerca da Rua Doutor Genaro Resende, disse que a ordem de serviço foi liberada e é de suma importância para o município, sendo uma forma de fomentar o comércio



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

local, parabenizando o Prefeito pela iniciativa, destacando, então, a importância de ter um plano de arborização junto com essa reforma. Solicitou ao Secretário Municipal de Saúde providências para contratação de uma equipe multidisciplinar, pois inúmeros profissionais são necessários para atendimento das crianças com autismo, por exemplo. Acerca do Parque Mohamed Ali Hamzé solicitou melhorias na academia da terceira idade, realização do recapeamento asfáltico e instalação de um parque infantil no local; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) disse que esteve no local e havia uma equipe fazendo manutenções e limpezas; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) destacou que o foco deve ser a geração de emprego, informando então que terá uma reunião com o Prefeito e empresários que pretendem abrir um frigorífico no município, visando gerar 150 (cento e cinquenta) novos empregos; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) parabenizou o vereador pela iniciativa, frisando que devem buscar a geração de empregos, torcendo para que dê certo essa instalação; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que a reunião ocorrerá no dia 28 e o Prefeito de pronto aceitou receber os empresários, tendo certeza que haverá dedicação para que se instalem na cidade. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL iniciou comentando sobre o Projeto de Lei referente ao REURB-E, questionando se não poderiam fazer um Projeto a parte referente ao terreno da Igreja que fora mencionado pelos pares; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) explicou que se trata de um Projeto genérico, o qual visa legalizar todos os terrenos doados há tempos e que não possuem documentação; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) agradeceu o esclarecimento e disse que, posteriormente, podem voltar a falar sobre isso. Destacou que inúmeras crianças residem no Bairro Bergamaschi e estudam no Bairro Rotary, sendo essencial providências para que consigam atravessar a BR369 com segurança. Mostrou fotos no Plenário da Casa sobre a lixeira que há na antiga Estação Ferroviária, frisando a necessidade de serem instaladas lixeiras comunitárias em pontos estratégicos do município. Disse que as tampas foram instaladas nos bueiros do Conjunto Irmã Paulina, atendendo sua indicação. Frisou que o meio fio do Conjunto São José ainda não foi feito, conforme necessidade. Destacou a situação em que se encontra a Rodoviária do município, em especial o banheiro que se encontra sem o corrimão. Agradeceu o órgão competente pela roçagem no campo do Bairro Estação, mas não fizeram o mesmo às margens da linha do trem.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Solicitou, novamente, a pintura de faixa de pedestre em frente a Escola Carolina Lupion. Parabenizou o vereador Raffaello pela busca da empresa para se instalar no município, enfatizando a importância da geração de empregos, principalmente em prol dos jovens. Falou sobre a importância do retorno da Expocia no município; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) disse que esteve na Prefeitura e foi informado que a Expocia ocorrerá no mês de setembro ou novembro, e solicitou que cedessem espaço para as ONGs; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) destacou esperar que se torne uma realidade essa festividade no município. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI falou que a progressão e a promoção dos servidores públicos já se encontra em atraso, tendo sido solicitado um posicionamento do Executivo, mas como resposta não apresentaram prazos, apenas informaram que estão sendo realizados estudos, lembrando que se trata de um direito e os servidores devem ter seu direito salvaguardado; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) lembrou o Executivo sobre o aumento salarial dos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, esperando que no próximo mês já sejam beneficiados; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCIO JOSÉ ALBERTINI) disse que é um direito dos servidores e devem respeitá-lo, encaminhando uma resposta concreta, principalmente com um cronograma de previsão para o pagamento. Sobre a COSIP, disse que há tempos cobra o Executivo por não respeitar a Lei Complementar nº. 69/2016, onerando a população, apresentando, neste sentido, informações sobre a arrecadação orçamentária contida no Jornal Tribuna do Vale, frisando, ainda, que o Executivo não respeita o texto legal, mencionando, por exemplo o descumprimento do artigo 12 e a cobrança da taxa de iluminação pública nas áreas rurais; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que encaminhará requerimento à COPEL para que cesse essa cobrança indevida na Zona Rural, destacando que devem, ainda, realizar a restituição; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCIO JOSÉ ALBERTINI) comentou esperar que o Executivo encaminhe Projeto para rever este valor absurdo que os cambaraenses estão pagando. Sobre o REURB-e, destacou que solicitaram a retirada da votação, pois estão aguardando uma resposta do Executivo contendo a relação dos imóveis e o nome dos munícipes que estão em posse e serão beneficiados pela aprovação, já que num primeiro momento, informaram, em resposta, que não possuíam tais informações, considerando essencial tais dados para que as dúvidas sejam sanadas,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

deixando claro que a Lei é importante, mas objetivam transparência sobre a mesma e a aprovem com segurança, pois sem informações votará contra. O vereador WALMIR JOAQUIM iniciou enfatizando a importância do trabalho em conjunto em prol do município, neste sentido destacou a necessidade da qualificação da mão-de-obra para ingresso no mercado, mencionando, então, que em reunião com a EMATER pode ver a grandiosidade de se investir em cooperativas, sugerindo à Secretaria Municipal de Assistência Social que os Programas Qualifica Mulher e Banco da Mulher sejam aderidos no município para que as mulheres se insiram no mercado de trabalho e, conseqüentemente, gere renda e fomento o empreendedorismo feminino. Comentou que a Lei sobre a Horta Comunitária encontra-se engavetada, sendo que tem como objetivo, além de manter os terrenos limpos, o de gerar renda, podendo ser formada uma cooperativa neste sentido, motivo pelo qual solicitou informações sobre a regulamentação deste Lei e medidas que estão sendo tomadas para que o Programa seja colocado efetivamente em prática. Questionou se o município irá aderir a Portaria nº. 1.105/2022, do Ministério da Saúde. Cobrou, novamente, via indicação, a instalação de CAPS no município, inclusive sendo importante para o Projeto da Família Acolhedora e outras situações que envolvem a saúde mental. Frisou a necessidade de equipe multidisciplinar atuando na cidade. Indagou quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para instalação da rede 5G. Apresentou fotos no telão da Casa sobre bueiros localizados na Rua Gabriel Ferrari que necessitam de melhorias urgentes. Requereu informações sobre a adesão do município ao Programa Nossa Gente do Paraná. Encaminhou requerimento solicitando informações ao Executivo sobre quais procedimentos os servidores devem realizar para conversão da licença-prêmio em pagamento por espécie, e, ainda, que informem qual Lei é aplicada neste caso já que na legislação municipal há 02 (duas) possibilidades, mencionando-as. Solicitou, novamente, providências para pagamento do piso salarial aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde. Disse que ao solicitar informações via Comissões, pode vir a ser derrotado pela maioria, mencionando como exemplo o caso dos R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) onde objetivava apenas ser informado se havia orçamento com outras instituições financeiras, destacando que como o Executivo não apresentou informações, questionou os bancos e conseqüentemente houve uma economia de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) aos cofres públicos, motivo pelo qual considera que os Projetos sejam bem estudados, destacando que com o Projeto



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

de Lei Complementar nº. 002/2022, objetiva que o Executivo apenas informe quais áreas serão regularizadas, frisando que a demora para aprovação se dá pelo próprio Executivo, o qual informou que desconhece os terrenos que serão abrangidos, tendo conhecimento de um dos locais na sessão; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que ao dar entrada no Projeto já tiveram ciência sobre o terreno mencionado, o qual não se encontra legalizado pelo fato de que o ex-Prefeito Mamede ter doado, o que não pode mais ocorrer; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que, em todo caso, o Executivo alegou desconhecer os terrenos abrangidos, além disso, acredita que a fala da vereadora Karen se baseou na resposta do Prefeito, pois cada proprietário que procurasse o Executivo poderiam encaminhar um Projeto para regularizar a situação, sendo um meio de controlar os atos administrativos. Lembrou que dia 25 de maio é o Dia da Adoção. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO explicou o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, detalhando que se tratam de terrenos em posse de munícipes há mais de 20 (vinte) anos, sendo este apenas um meio de regularizar a situação, solicitando ao vereador Walmir que não propague inverdades à população, pois em reunião das Comissões já havia sido mencionado o terreno da Igreja e o mesmo alegou durante a sessão que desconhecia esse caso, frisando, então, que a Comissão é competente e focada, considerando inadequada a atitude do vereador em querer se destacar nessa situação; (APARTE VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que considerou o pedido do vereador Walmir de adiamento pertinente, mas enfatizou que há parecer favorável das Comissões e da Procuradoria Jurídica, dando segurança para votação, mas respeitou-o, solicitando cuidado com suas falas; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que o vereador Walmir possa ter amnesia, pois o terreno da Igreja foi mencionado, inclusive o barracão possui mais de 18 (dezoito) anos, tendo sido doado na época da criação do Bairro, mas infelizmente não pode mais ocorrer desta forma, crendo que devem falar a verdade à população; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que sempre estará em defesa dos vereadores. Comentou que já fez cobranças ao Prefeito sobre a abertura do edital de progressão e promoção dos servidores públicos, esperando ser atendido em breve. Sobre a iluminação pública da Zona Rural, disse que são isentos ao pagamento, motivo pelo qual encaminhará requerimento à COPEL junto com cópia do Projeto de Lei, além disso, quem efetuou o pagamento deverá ser restituído, pois foram cobranças ilegais. Falou sobre a



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

importância da Secretaria Municipal de Assistência Social criar uma equipe junto com a Secretaria Municipal de Saúde para atender os munícipes que necessitam em suas residências. Disse que a Bolsa Atleta foi aprovado e irá somar na área do esporte municipal. Solicitou a instalação de uma praça, academia e parque infantil no Conjunto São José I, próximo ao Posto de Saúde. Falou sobre a importância da cobertura do Centro de Eventos do Conjunto São José II. Disse que 05 (cinco) parques estão sendo instalados no município, mas o emborrachado foi entregue errado, motivo pelo qual atrasou a obra. Destacou a necessidade do fumacê ser encaminhado ao município. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que se informou e soube que o município não pode adquirir o fumacê, sendo um equipamento apenas do Governo do Estado, destacando, ainda, que esteve no setor de endemias e há requisitos para que o fumacê seja encaminhado à cidade, mencionando-os, além disso, explicou que 13 (treze) municípios estão em calamidade e por isso possuem prioridade; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que o fumacê é necessário, pois dengue hemorrágica é perigoso e pode levar a óbito, devendo o Governo do Estado tomar providências; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) solicitou, novamente que a população realize a limpeza de seus quintais, pois focos estão sendo encontrados até mesmo nos potes de água dos animais. Comentou que esteve no Departamento Jurídico do Executivo questionando sobre o piso salarial dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde, realizando, então, a leitura de alguns tópicos da Emenda Constitucional; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) destacou a importância de ser dito a verdade à população, tratando-se esse pagamento de uma obrigação do Governo Federal, logo, quando efetuarem o repasse do recurso os Agentes receberão; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) frisou, ainda, que o Ministro Paulo Guedes necessita de uma fonte de recurso para que efetuem este pagamento, o que ainda não ocorreu, motivo pelo qual não sabem se o pagamento será retroativo ou não. Comentou sobre o Projeto de Lei que denomina ruas do município, tendo homenageado a senhora Maria Victória de Araújo e o senhor Osvaldo José de Sena. Disse que em breve dará entrada um nome Projeto de Lei denominando ruas do município realizará mais homenagens aos munícipes. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que sabe da dificuldade que o SAMU tem enfrentado, questionando se os funcionários estão tendo respaldo; (APARTE VEREADOR WALMIR



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JOAQUIM) disse que é importante que haja uma Comissão de vereadores para que realizem uma reunião junto à 19ª Regional de Saúde e ao CISONORPI para que possam esclarecer todas as dúvidas que possuem sobre o assunto; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que o correto será que o CISONORPI assumisse a responsabilidade pelo SAMU; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que os funcionários do SAMU não estão recebendo, mas ainda estão trabalhando, ocorre, no entanto, que as ligações ainda são atendidas em Cornélio e há uma demora para repasse das informações para atendimento; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) falou sobre a Lei nº. 13.465/2017, destacando que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 deve ser aprovado para respaldar o Executivo, possibilitando-o de tomar as providências que são necessárias e, posteriormente realizem as fiscalizações devidas; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que qualquer vereador pode acompanhar o que ocorre no Executivo, sendo obrigação fazê-lo; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) comentou que podem realizar emendas no Projeto se considerarem necessário. Informou à população que contratos de 06 (seis) meses podem ser aditivados apenas por igual período, não sendo possível prorrogação posterior. Disse ter ficado feliz pela reunião com empresários mencionada pelo vereador Raffaello, lembrando, então, que a empresa que trouxe ao município já abriu CNPJ e está aguardando apenas a liberação do terreno. O Presidente disse que possuem ciência da importância do Projeto de Lei em debate, mas questionam quais são os terrenos e os beneficiários, nada além, logo, quando apresentarem irão votar, pois almejam apenas transparência. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO falou sobre a Secretaria Municipal de Assistência Social considerando-a uma área falida, pois o cidadão a busca por necessidade e não possui respaldo, realizando cobranças explícitas à Secretária Municipal da pasta, mostrando fotos no telão da Casa, solicitando, novamente, que seja agendada uma reunião entre os pares, a Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Saúde; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social deve ter mais foco no trabalho que executa, pois os que necessitam é para o dia, e não para depois, sendo essencial amor e dedicação; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que o responsável pela pasta



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

deve ter amor e solidariedade, comprometer-se, não bastando ter currículo. Mencionou, novamente, a situação que encontram no Brecha, aguardando uma solução antes que o pior venha a ocorrer. Frisou que atua com a Comunidade Terapêutica há 12 (doze) anos e realizou um empréstimo consignado e o ex-vereador Walcir tem conseguido recursos junto à empresários, possibilitando que construam, se adequem e possam se manter em funcionamento, destacando que Assistências Sociais de cidades vizinhas o procuram e colaboram, o que não ocorre no próprio município; (APATE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que podem convocar a Vigilância Sanitária para que informem se podem liberar a autorização para funcionamento da Comunidade, ou então, podem ir até a 19ª Regional de Saúde com este objetivo, pois o trabalho do vereador é maravilhoso, mas necessita de formalização; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) disse que poderia investir em sua própria residência, mas não faz, realiza investimentos na Comunidade, ajudando a quem necessita, falando sobre a necessidade de medidas preventivas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Assim, não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.